



Justiça Federal realiza, no dia 16, homenagem “in memoriam” do desembargador federal Romário Rangel

A presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, desembargadora federal Maria Helena Cisne, virá a Vitória no dia 16 de março para a Solenidade de Aposição de Placa “in memoriam” do Excelentíssimo Desembargador Federal Romário Rangel (foto) no Fórum da Justiça Federal do Espírito Santo. A cerimônia está prevista para as 16 horas, no auditório Juiz Federal Luiz Eduardo Pimenta Pereira, localizado no térreo da sede da JFES (Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, Monte Belo - Vitória - ES).



A programação contará com abertura do diretor do foro da Seção Judiciária do Espírito Santo, juiz federal Fernando Cesar Baptista de Mattos; saudação da diretora-geral da Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região (Emarf), desembargadora federal Liliane Roriz; apresentação de vídeo com entrevista do desembargador federal Romário Rangel, gravada em 05 de novembro de 2008; encerramento com a palavra da pre-

sidente do TRF-2, desembargadora federal Maria Helena Cisne; e descerramento da placa comemorativa.

O desembargador federal Romário Rangel – nome dado ao fórum da JFES pela Resolução Nº T2-RSP-2011/00030 de 19 de dezembro de 2012 -, foi o primeiro juiz federal do Espírito Santo, instalando e organizando a Justiça Federal no Estado, em 1967. Nessa função permaneceu até 1989 quando foi nomeado desembargador federal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, com sede no Rio de Janeiro, do qual foi o primeiro presidente, incumbindo-lhe a tarefa de implantá-lo e organizá-lo.

Romário Rangel também foi jornalista, professor e autor de diversas obras, como: “Ementário da Jurisprudência Criminal”, do Tribunal de Justiça do ES; “Breves Noções de Introdução à Ciência do Direito”; “O Ciclo Básico da Reforma Universitária” (1971); “Noções de Sociologia Jurídica”; “Teoria Geral do Direito” (1973) e “Lições Preliminares de Filosofia do Direito” (1974); “Tempo Jurídico, Tese à Livre Docência” (1979) e “Memórias Líricas do ‘João Bley’” (1988).

Aposentou-se como desembargador federal em 1992, no TRF da 2ª Região, e como professor, em 1994, na Universidade Federal do Espírito Santo.

Faleceu no dia 1º de dezembro de 2011, aos 87 anos, no município de Vila Velha/ES.

TRF2 divulga na quarta-feira, dia 7, notas da primeira prova para juiz federal

A Comissão Organizadora e Examinadora do XIII Concurso para juiz federal substituto da 2ª Região comunica que a sessão pública de identificação das provas e divulgação das notas da primeira prova escrita - segunda etapa do concurso - será realizada na quarta-feira, 7 de março, às 13 horas, no Plenário do TRF2 (Rua do Acre, 80, Centro do Rio de Janeiro). O comunicado foi assinado no dia 29 de fevereiro pelo presidente da Comissão, desembargador federal Poul Erik Dylrund. ACOS/TRF2

Digitalização: suspensão de prazos é interrompida

Devido a dificuldades técnicas e operacionais, a Direção do Foro da Seção Judiciária do Espírito Santo solicitou ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região a interrupção da suspensão dos prazos processuais determinada na Portaria nº T2-PTP-2012/00133, de 14 de fevereiro de 2012 (publicada no Diário Eletrônico desta quarta-feira, dia 29 de fevereiro de 2012). Segundo nota assinada pelo diretor do foro, juiz federal Fernando Cesar Baptista de Mattos, “após a apreciação daquela Corte, o cronograma anunciado naquela Portaria poderá ser revisto, sendo que quaisquer alterações serão amplamente divulgadas para os usuários desta Seccional”.

Inscrições abertas para o Prêmio Innovare 2012

Foram abertas quinta-feira, 1º de março, as inscrições para a nona edição do Prêmio Innovare, pelo site da instituição (www.premio-innovare.com.br). Os interessados concorrem a R\$ 50 mil (exceto a categoria Tribunal) e podem se inscrever em cinco categorias: Juiz individual, Advocacia, Ministério Público e Defensoria Pública, além do Prêmio Especial, que também oferece ao vencedor um intercâmbio para conhecer de perto o sistema judiciário e autoridades da área jurídica de outros países. O Prêmio Principal terá como tema Desenvolvimento e Cidadania e o Prêmio Especial, Justiça e Sustentabilidade.

TRF realiza, na segunda, dia 5, pregão de remoção de juizes da 2ª Região

O Tribunal Regional Federal da 2ª Região realiza segunda-feira, dia 05, às 11 horas, pregão de remoção de juizes federais titulares para varas e juizados da Seção Judiciária do Rio de Janeiro. Serão providos os cargos de juiz federal titular da 19ª Vara Federal do Rio de Janeiro, da 2ª Vara Federal de São Pedro da Aldeia, do 2º Juizado Especial Federal de Campos e da 6ª Vara Federal de São João de Meriti. Podem concorrer à remoção os juizes federais vinculados à 2ª Região, sendo que o magistrado removido em decorrência desse edital somente poderá pleitear nova remoção após um ano da publicação do Ato, observado o disposto nos §§ 2º e 5º, do art. 247, do Regimento Interno.

O pregão acontece no Plenário do Tribunal, no Rio de Janeiro, e será transmitido por videoconferência para o Auditório “Juiz Federal Luiz Eduardo Pimenta Pereira”, na Seção Judiciária do Espírito Santo.

Começam segunda-feira, dia 5, os testes para escâner e raio x na entrada da sede da JFES

Veja nota da Direção do Foro

A partir da próxima segunda, dia 05 de março de 2012, começa a fase de testes para uso dos aparelhos de escâner e raio x, aos quais deverão ser submetidas todas as pessoas que acessarem o prédio sede da Justiça Federal do Espírito Santo.

A aquisição dos aparelhos, localizados na entrada principal e na entrada lateral, com acesso pelo estacionamento, atende à determinação do Conselho Nacional de Justiça prevista na Resolução nº 104, de 06 de abril de 2010, publicada no DJ-e nº 62/2010, em 08/04/2010, p. 4-5, cujo texto foi alterado pela Resolução nº 124, de 17 de novembro de 2010, publicada no DJ-e nº 210/2010, em 18 de novembro de 2010.

Assim sendo, os servidores, funcionários das empresas terceirizadas, estagiários, advogados e demais usuários da Justiça Federal deverão passar suas bolsas pelos equipamentos, devendo retirar os objetos metálicos de bolsos, etc., à semelhança do procedimento que

já ocorre nos aeroportos e nos Tribunais Superiores, em Brasília-DF.

De acordo ainda com a NI-4-05, de 29/02/2008, que trata da Regulamentação dos Serviços de Segurança nesta Seccional, o controle de acesso de pessoas à SJES “abrange a identificação, o registro de entrada e saída e o uso de crachá de identificação” (Módulo 2, Folha 1), sendo que este último é de uso obrigatório nas dependências da SJES. A mesma norma prevê que “as pessoas que adentrarem nas dependências da SJES estarão sujeitas à triagem de segurança por meio de detectores de metal ou por meio de outra vistoria necessária. Caso o dispositivo sonoro seja acionado, ficará impedida a entrada momentânea da pessoa, até que o objeto causador do acionamento sonoro seja apresentado” (Módulo 2, Folha 1). (grifos nossos)



A Direção do Foro da Seção Judiciária do Espírito Santo agradece desde já a todos pela colaboração e esclarece que os Agentes de Segurança do Núcleo de Segurança e Transporte acompanharão todo o procedimento, coordenando as ações dos vigilantes e dirimindo quaisquer dúvidas.

Vitória (ES), 28 de fevereiro de 2012

Fernando Cesar Baptista de Mattos
Juiz Federal Diretor do Foro
Seção Judiciária do Espírito Santo

Via Legal destaca a luta de comunidades pela posse da terra

Na edição desta semana, o programa Via Legal apresenta duas reportagens que abordam os direitos indígenas. Embora, há mais de duas décadas, o Brasil tenha reconhecido o direito destas comunidades à terra, muitas ainda vivem sob ameaça. Na Paraíba, a disputa envolve uma usina de álcool que afirma ser dona da propriedade demarcada há cinco anos como reserva indígena. Juliano Domingues visitou a região para mostrar os desdobramentos dessa disputa.

Já Erica Resende esteve em Monguagá, no litoral paulista, para mostrar como foi a vitória de uma outra comunidade, a Itaocá. No caso destes 93 indígenas, a briga judicial envolveu um suposto dono do imóvel que chegou a pedir a anulação do documento do ministério da Justiça que reconheceu a área como reserva. Foi preciso uma ordem da Justiça para acabar de vez com a ameaça.

Outro destaque do programa é a demissão de um professor universitário por causa do excesso de faltas. Mesmo advertido pela instituição, uma universidade federal, ele continuava se ausentando do trabalho sem apresentar justificativas. O processo aguarda decisão em segunda instância e chama a atenção para um problema que ainda se repete em todo o país causando prejuízos a milhares de estudantes.

As conseqüências do assédio moral no trabalho também são trata-

das nesta edição do Via Legal. Denise Moraes explica quando é possível responsabilizar o agressor e qual o melhor caminho a ser adotado pelo profissional submetido a esse tipo de constrangimento.

O programa traz ainda o esforço adotado pela Justiça Federal no sul do país para encerrar antigos processos envolvendo dívidas do FGTS. Empresários que, por algum motivo, deixaram de pagar a conta em dia, têm conseguido parcelar os débitos mesmo quando o assunto chega aos tribunais. A reportagem é de Nara Sarmiento.

Via Legal é exibido nas TVs Cultura, Justiça, Brasil, além de outras 25 emissoras regionais. Confira os horários de exibição e assista também pela internet. www.vialegal.cjf.jus.br ou www.programavialegal.blogspot.com. Equipe Via Legal

Horários de exibição:

TV Justiça

03 de março – sábado 18h30

05 de março – segunda-feira
21h30

TV Cultura

03 de março – sábado 07h30

TV Brasil

(Brasília – canal 02)

04 de março – domingo 6h

São Pedro da Aldeia vai receber mais uma vara federal

A solenidade de inauguração da 2ª Vara Federal de São Pedro da Aldeia será no dia 6 de março, às 16 horas.

O evento vai contar com a participação de magistrados, procuradores, advogados e servidores da Justiça Federal. A 2ª VF vai funcionar no Foro da Subseção de São Pedro da Aldeia, localizado na Rua 17 de Dezembro, Lote 4-A.

A instalação da nova vara atende à Resolução nº 181, de 23 de dezembro de 2011, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre localização de varas federais criadas pela Lei nº 12.011, de 4 de agosto de 2009.

A Lei nº 12.011 criou 230 novas unidades jurisdicionais em todo o país. Na 2ª Região, formada pelos estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, serão instaladas 25 novas unidades judiciárias, entre varas e juizados especiais, até 2014. Destas, 23 estão previstas para o estado do Rio de Janeiro.

Para este ano, o cronograma prevê a instalação de cinco novas unidades judiciárias na Seção Judiciária do Rio de Janeiro. Em janeiro, foram instaladas, na capital, a 10ª Vara Federal Criminal e a 9ª Vara Federal de Execução Fiscal. Ainda em 2012 serão instaladas mais duas unidades judiciárias no estado: o 2º Juizado Especial Federal de Campos e a 6ª Vara Federal de São João de Meriti. NCS/SJRJ

STF: Aposentadoria integral de servidor portador de doença grave não especificada em lei tem repercussão

Questão constitucional levantada pelo Estado de Mato Grosso no Recurso Extraordinário (RE) 656860 teve repercussão geral reconhecida pelo Plenário Virtual do Supremo Tribunal Federal (STF). Com base no artigo 40, parágrafo 1º, da Constituição Federal, o recurso discute a possibilidade, ou não, de servidor portador de doença grave e incurável, não especificada em lei, receber os proventos de aposentadoria de forma integral.

O Recurso Extraordinário foi interposto contra acórdão do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso (TJ-MT), que decidiu favoravelmente a uma servidora, em mandado de segurança impetrado naquela corte. Conforme a decisão questionada, se a perícia médica assevera que a servidora tem doença incurável não descrita no rol do parágrafo 1º, do artigo 213, da Lei Complementar 04/90, a servidora tem o direito à aposentadoria com proventos integrais, “pois não há como considerar taxativo o rol descrito na lei, uma vez que é impossível a norma alcançar todas as doenças consideradas pela medicina como graves, contagiosas e incuráveis”. No entanto, o Estado de Mato Grosso alega que esse acórdão violou o inciso I, do parágrafo 1º, do artigo 40, da Constituição Federal. (...) Notícias - STF